

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES N° 2003
(Do Senhor Salvador Zimbaldi)

Solicita informações ao Sr. Ministro da Ciência e Tecnologia sobre destinação de recursos ao contrato de gestão do CGEE para o ano de 2003.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal e nos arts. 24, inciso V e § 2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito a V.Exa., seja encaminhado ao Sr. Ministro da Ciência e Tecnologia o seguinte pedido de informações sobre o CGEE.

Considerando que o Centro de Gestão e Estudos Estratégicos foi qualificado como Organização Social pelo Decreto Presidencial nº 4078, de 09 de janeiro de 2002, foi idealizado em consonância a uma série de modificações realizadas na política de Ciência e Tecnologia, discutidas e acordadas durante a Conferência Nacional de Ciência e Tecnologia, com a participação do Congresso Nacional.

Considerando que a união fomenta as atividades do CGEE, por meio de contrato de gestão, tendo como órgão supervisor o MCT.

Considerando que em uma ano de existência realizou 45 estudos prospectivos, 68 eventos, envolvendo cerca de 2000 especialistas em áreas como células a combustível, recursos hídricos, gestão do conhecimento, biotecnologia, formação de recursos humanos para ciência, tecnologia e informação, produção de

medicamentos, alimentos nutraceuticos, agronegócios, biotérios, arranjos produtivos regionais, gestão de cadeias produtivas, minerais, prospecção tecnológica e do conhecimento, biodiversidade, estratégias de ciência e tecnologia e inovação para o semi-árido e Amazônia, nanotecnologia, divulgação e informação em ciência, tecnologia e inovação, diagnóstico da infra-estrutura de pesquisa em universidade e institutos nacionais, entre outras. O CGEE consolidou também relevantes parcerias nacionais e internacionais. Dentre as 12 parcerias firmadas destaca-se a realizada com a European Science and Technology Network (ESTO), rede européia de prospecção tecnológica, esta parceria permite ao CGEE dispor dos estudos prospectivos europeus em ciência, tecnologia e inovação. Edita também a revista “ Parcerias Estratégicas”, que divulga estudos selecionados.

Considerando, finalmente, a divulgação dos cortes orçamentários em curso no poder executivo e, em particular, aqueles propostos pelo Ministério da Ciência e Tecnologia, é que solicito as seguintes informações:

- 1-) Qual o tempo de vigência do contrato de gestão mantido entre o CGEE e a União?
- 2-) Qual foi a dotação consignada na Lei do Orçamento Anual-2003, destinada às atividades a cargo da organização social CGEE?
- 3-) Na Lei do Orçamento Anual os recursos destinados Ao CGEE integram a Função Ciência e Tecnologia?
- 4-) Foram cortados os recursos destinados as ações do CGEE? Nesse caso de quanto foi o corte?
- 5-) Considerando a ocorrência de corte desses recursos, este procedimento teria sido indicado pelo Decreto nº 4.591, de 10 de fevereiro de 2003?

6-) Considerando que os recursos destinados às ações do CGEE integrem a Função Ciência e Tecnologia, eles teriam excetuados de contingenciamento pela LDO. Neste caso quem ordenou o corte na dotação original?

Sala das Sessões, 27 de março de 2003

SALVADOR ZIMBALDI
Deputado Federal